



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º, Inciso III da Lei Municipal Nº 1.856, de 17 de Agosto de 2016, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Professor II, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, suficiente para atender à demanda escolar, bem como de candidato aprovado para o referido cargo em Concurso Público;

Considerando a decisão prolatada nos Autos da Ação de Mandado de Segurança Nº 0300929-84.2016.8.24.0056, que Suspendeu a realização do Concurso Público Nº 02/2016 deflagrado para o provimento de cargos de Provimento Efetivo, cuja ação depende de julgamento de mérito, no qual estava previsto o preenchimento de vagas existentes para o cargo de Professor II; e

Considerando ainda que a Servidora ora nomeada restou Classificada no Processo Seletivo Nº 001/2017, através do qual foram selecionados servidores para prestarem serviços em caráter temporário, emergencial e excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **CAILON PEDON**, para exercer o cargo de Professor II, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante o período compreendido entre 1º de Março de 2017 até 15 de Dezembro de 2017.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2017

FL. 02

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que seus efeitos financeiros serão à contar da data de 1º de Março de 2017.

Santa Cecília, 1º de Março de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Março de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 284, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 2º, Incisos V e VI da Lei Municipal Nº 1.856, de 17 de Agosto de 2016, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Cuidador Social, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, suficiente para substituir as Cuidadoras Luciana Galdino da Silva Riul e Karielen dos Santos, nos períodos de gozo de férias das mesmas;